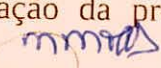


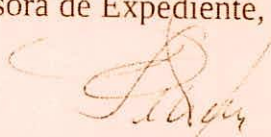


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada por videoconferência, na data de 26 de julho de 2021.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.livesize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, foi instalada a Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Ivone Bessa Ramos e Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro e, ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior. Presente, ainda, a Senhora Juíza Nartir Dantas Weber na qualidade de Presidente da AMAB – Associação dos Magistrados da Bahia. O Presidente iniciou os trabalhos. Em pauta 02 (dois) processos para julgamento. No **PA n.º TJ-ADM-2020/30415 foi apresentada Subemenda (fls. 75/78)** pelo Coordenador do Comitê Executivo Estadual de Saúde, Excelentíssimo Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior, ao Opinitivo n.º 24/2021, da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno, que especializa as Varas da Fazenda Pública das Comarcas de Lauro de Freitas, Itabuna e Vitória da Conquista, **foi aprovado, à unanimidade, o Opinitivo n.º 26/2021, no sentido de acatar a Submenda proposta nos termos da minutas ora apresentadas.** No **PA n.º TJ-OFI-2021/03139**, expediente requerido pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral, Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva, que apresenta proposta de Resolução visando alterar a Resolução n. 16, de 14 de agosto de 2019, que trata da instalação da 32ª Vara Criminal da Comarca de Salvador e sua conversão em Vara de Audiência de Custódia, posto em discussão a AMAB - Associação dos Magistrados da Bahia, através de sua Presidente, Senhora Juíza Nartir Dantas Weber informou que não foi instada pelos associados a acompanhar este processo, assim eles deveriam estar concordando com a mudança proposta, manifestou que a questão é complexa, pois sempre a escala foi feita pela Presidência, assim evitaria uma designação cumulativa pela Corregedoria e pela Presidência ao mesmo tempo, o Excelentíssimo Relator esclareceu que foi ouvida a Presidência deste Sodalício, que se manifestou favoravelmente ao pleito, a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos recordou sua experiência

como Assessora Especial da Presidência e das dificuldades e pormenores necessários para elaboração das escalas de plantões de magistrados, disse ser imprescindível a consulta pela Corregedoria Geral à Presidência para que não houvesse problemas de concomitância nas designações, exemplificou quando houve deslocamento anterior de elaboração das escalas para a 2ª Vice Presidência e, posteriormente, na prática das designações houve dificuldades, o que levou ao retorno da elaboração unicamente pela AEP-I – Assessoria Especial da Presidência I, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra solicitou escalrecimentos a respeito da legalidade desta concessão, tendo sido esclarecido pelo Relator que foi analisada e, que Sua Excelência, o Presidente Lourival Almeida Trindade abriu mão desta sua prerrogativa, especificamente em relação à Vara de Custódia, ao final a AMAB - Associação dos Magistrados da Bahia, através de sua Presidente, Senhora Juíza Nartir Dantas Weber lembrou que em passado próximo as designações causaram problemas, solicitou com toda vênha, preferir inicialmente não opinar, para, após ouvir a classe, ter como solicitar abertura de prazo, para melhor manifestação no prazo de subemenda e, que apresentaria requerimento oficializando o pedido, que as consequências poderiam gerar a insatisfação dos juízes, diante de como seria definido aqueles magistrados que estariam aptos, posto que haveria ainda os Plantões normais e mais os da audiência de Custódia, que precisaria entender melhor como se daria o funcionamento na prática, após o que, deliberou a comissão pela aprovação do **Opinativo 27/2021 com minuta de Resolução, no sentido de outorgar ao Corregedor Geral da Justiça a competência para a designar juiz auxiliar e servidores para atuarem na Vara de Custódia aos sábados, domingos e feriados, na forma apresentada pelo Excelentíssimo Requerente.** O Presidente franqueou a palavra, a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos parabenizou a atual Gestão da AMAB - Associação dos Magistrados da Bahia, através de sua Presidente, Senhora Juíza Nartir Dantas Weber, pelo alento das últimas conquistas da classe de magistrados que sofreu muitas perdas, a Senhora Juíza Nartir Dantas Weber prestou algumas informações a respeito das tratativas realizadas em audiências das quais participou recentemente objetivando alcançar entendimento referente a expedientes. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão agradeceu mais uma vez pela presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim,  Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelo Presidente em Exercício desta Comissão.



Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra

Presidente em Exercício da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno